



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



Decreto nº 2.715, de 11 de abril de 2.000.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O senhor **Dr. Sérgio Schlobach Salvagni**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a religiosidade do nosso povo e o Tríduo Pascal que na Quinta-Feira Santa se inicia,

Decreta:-

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto das repartições públicas municipais no dia **20 de abril** do corrente, **Quinta-Feira Santa**.

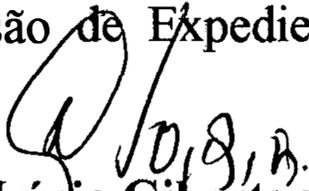
Parágrafo Único - Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 11 de abril de 2.000.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Assessor Especial resp. p/ Divisão-